MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Rua Oswaldo Aranha, 06, Centro - Cachoeiras de Macacu/RJ
E-mail.: governo@cachoeirasdemacacu.rj.gov.br

LEI Nº 2.632 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2024.

DÁ DENOMINAÇÃO DE CENTRO CULTURAL QUINTINO BOCAIÚVA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, Estado do Rio de Janeiro, faz saber que a Câmara APROVA e EU SANCIONO a seguinte Lei:

Art.1º-Fica denominado Centro Cultural Quintino Bocaiúva, sito à Avenida Governador Roberto Silveira, n°146 - Campo do Prado, em Cachoeiras de Macacu/RJ.

Art.2º-Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3º-Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 06 DE DEZEMBRO DE 2024.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA
Prefeito Municipal